

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, de 10 de janeiro de 2022.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE
CAPACITAÇÃO – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS – COLÉGIO
TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS - CELSO MONTEIRO FURTADO –
URUANA.

Pelo presente termo de retificação, a Secretaria de Estado da Retomada, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) resolvem retificar EDITAL No 01, de 10 de janeiro de 2022 conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

4.2 Do total de vagas do Processo Seletivo de Alunos, 40% (quarenta por cento) serão destinadas à Comunidade em geral que tenha concluído o Ensino Médio e 60% (sessenta por cento) das vagas são para os estudantes advindos de escolas públicas, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, e/ou em situação de vulnerabilidade social e estudantes com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento.

Leia-se:

4.2. Do total de vagas do Processo Seletivo de Alunos, 40 % (quarenta por cento) serão destinadas à Comunidade em geral e 60 % (sessenta por cento) das vagas serão destinadas para os estudantes advindos de escolas públicas, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, e/ou em situação de vulnerabilidade social e estudantes com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento, desde que atendidos um dos seguintes requisitos:

- **ter concluído o Ensino Fundamental, e/ou**
- **estar cursando o Ensino Médio, e/ou**
- **ter concluído o Ensino Médio.**

Uruana – GO, 19 de janeiro de 2022.